



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA Nº 75, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020** <sup>1</sup>

*Revoga o parágrafo único no artigo 2º da Portaria n.º 53 de 03 de agosto de 2020*

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução/CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores;

considerando o disposto na Portaria nº 53, de 03 de agosto de 2020;

considerando a Portaria nº 71/2020, dispõe sobre o exercício da Presidência no período de 04/11/2020 a 06/11/2020.

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar o parágrafo único no artigo 2º da Portaria nº 53 de 03 de agosto de 2020 (DOU nº 167, de 31/08/2020, S.2, pg.53).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

LUIZ CARLOS BARBOZA TAVARES  
Presidente em Exercício  
CRMV-ES nº 0308

<sup>1</sup> Publicada no DOU de 06/11/2020, Seção 1, pág. 48.





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2**

ISSN 1677-7050

Nº 212, sexta-feira, 6 de novembro de 2020

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 48 - SLP, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 8328/2020, resolve:

Excluir do fundamento legal do Ato nº 54/2015-SLP, de 6/7/2015, publicado no Diário Oficial da União datado de 14/7/2015, Seção 2, página 53, referente à concessão de aposentadoria voluntária ao servidor Paulo Luiz Olivo, a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/90, correspondente ao valor da opção do Cargo em Comissão CJ-03, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2019 (data imediatamente posterior àquele em que o TRT da 15ª Região foi identificado acerca do Acórdão nº 12540/2019 - TCU - 2ª Câmara), consoante o subitem 9.2 daquele decisum.

ANA AMARYLUS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA CGP.PR Nº 132, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o conteúdo no PROAD nº 4725/2020, resolve:

Dispensar, com efeitos a contar de 6/11/2020, o servidor LAURO DE MENEZES ALVES NETO, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir a Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Bancos de Dados da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

PORTARIA CGP.PR Nº 133, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o conteúdo no PROAD nº 4725/2020, resolve:

Designar, com efeitos a contar de 6/11/2020, o servidor BRENO MARQUES DO LAGO, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Banco de Dados da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

PORTARIA CGP.PR Nº 134, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o conteúdo no PROAD nº 4725/2020, resolve:

Fazer cessar, a contar de 6/11/2020, os efeitos da Portaria CGP.PR Nº 066/2020 que designou o servidor BRENO MARQUES DO LAGO, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir LAURO DE MENEZES ALVES NETO na Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Banco de Dados da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

PORTARIA CGP.PR Nº 135, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o conteúdo no PROAD nº 4725/2020, resolve:

Designar, com efeitos a contar de 6/11/2020, o servidor LAURO DE MENEZES ALVES NETO, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir BRENO MARQUES DO LAGO na Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Bancos de Dados da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos impedimentos legais e eventuais do titular, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 178, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno, Considerando o disposto no Proad nº 4123/2020, resolve:

Designar o substituto de LARISSA CUNHA DANTAS, titular do Cargo em Comissão de Assessor de Desembargador (03-3) do Gabinete do Desembargador José Barbosa Filho, no período de 16/11/2020 a 21/11/2020.

ANDERSON LUIZ DA SILVA CLEMENTE 308.21.1157.

Ficam mantidos os substitutos anteriormente designados.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

#### CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

DECISÃO COFEN Nº 87, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução COFEN nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16, caput e 23, XVII, do Regimento Interno do COFEN;

CONSIDERANDO que o falecimento do Conselheiro Federal Dr. Ronaldo Miguel Beserra, ocorrido no dia 12 de outubro de 2020, promoveu a vacância no quadro de conselheiros suplentes do COFEN;

CONSIDERANDO o Parecer nº 047/2020 da Assessoria Legislativa do COFEN, que se manifesta no sentido de que, comprovada a aptidão legal da enfermeira Dra. Betânia Maria dos Santos, não se violaram as normas para que o seu nome seja aprovado para ocupar o cargo de Conselheira Federal Suplente;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do COFEN em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada por meio do Sistema de Deliberação Remota, no dia 23 de outubro de 2020, e tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo COFEN nº 817/2020-, decide:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tjgo.org.br/autenticidade.html>, pelo código 05320201201000048

Art. 1º Designar a enfermeira Dra. Betânia Maria dos Santos, inscrita no Coren-PB sob o nº 42.725-ENF, para cumprir o mandato de Conselheira Federal Suplente, no período de 04 de novembro de 2020 a 22 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA  
Presidente do Conselho

ANTÔNIO MARCOS F. GOMES  
1º Secretário em Exercício

PORTARIA COFEN Nº 651, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução COFEN nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, e nos termos da Decisão COFEN nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo COFEN nº 574/2020, sob a minuta: Ministério da Saúde, Assunto: OE 09 Cessão da empresa pública Lívia Dormelas de Almeida - Processo SEI nº 25000.0075086/2020-15;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico DPAC/PROGER nº 020/2020; CONSIDERANDO a deliberação da 8ª Reunião Extraordinária de Diretoria do Cofen, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Ceder a empresa pública Sra. Lívia Dormelas de Almeida, matrícula nº 382, ao Ministério da Saúde, para exercer o cargo de Assessor Técnico, DAS-102.3, da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério, com ônus para o Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA

#### CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 75, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução/CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; considerando o disposto na Portaria nº 053, de 03 de agosto de 2020; considerando a Portaria nº 71/2020, dispõe sobre o exercício da Presidência no período de 04/11/2020 a 06/11/2020, resolve:

Art. 1º Revogar o parágrafo único do artigo 2º da Portaria nº 53 de 06 de dezembro de 2019 (DOU nº 167, de 31/08/2020, S.2, pg.53).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

LUIZ CARLOS BARBOZA TAVARES

#### CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 21 CRA-PI, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67, de 22 de dezembro de 1967, CONSIDERANDO as prerrogativas previstas na Resolução Normativa do CFA Nº 234, de 15 de março de 2000, que regulamenta os Atos Administrativos do Sistema CFA/CRA's, resolve:

Art. 1º Exonerar do cargo de Superintendente, a Administradora INDIRA COELHO CAVACANTE CARVALHO, CRA-PI nº 2827, nomeada pela Portaria CRA-PI nº 04/2019, de 21 de janeiro de 2019;

Art. 2º Fica a Diretoria Administrativa incumbida de proceder a comunicação e as demais providências, junto ao Sistema e a Comunidade, para que a presente Portaria tenha seus efeitos conhecidos;

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir de 28 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTHY DOS SANTOS BARBOSA

PORTARIA Nº 22 CRA-PI, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67, de 22 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO as prerrogativas previstas na Resolução Normativa do CFA Nº 234, de 15 de março de 2000, que regulamenta os Atos Administrativos do Sistema CFA/CRA's, resolve:

Art. 1º Nomear, a Adm. Kamilla Christine de Araújo Aragão Aguiar - Reg CRA-PI Nº 20-044898, para exercer o cargo em Comissão de Superintendente do Conselho Regional de Administração do Piauí (CRA-PI);

Art. 2º Fica a Diretoria Administrativa incumbida de proceder a comunicação e as demais providências, junto ao Sistema e a Comunidade, para que a presente Portaria tenha seus efeitos conhecidos;

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTHY DOS SANTOS BARBOSA

#### CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CREF4/SP Nº 3.027, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com a alínea XI do Artigo 36 do Estatuto do CREF4/SP,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião de Diretoria do dia 03/11/2020, resolve:

Art.1º - Nomear a Sr. Ricardo Silva de Jesus Lima, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Registro, durante o período de gozo de férias do empregado Jaime Almeida dos Santos, compreendido entre os dias 04/11/2020 a 03/12/2020.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Diretor de Registro, o Sr. Ricardo Silva de Jesus Lima, receberá os vencimentos constantes no Anexo X da Resolução CREF4/SP nº 095/2017, de 18/02/2017, somente durante o período mencionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tjgo.org.br/autenticidade.html>, pelo código 05320201201000048

48

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.